

LOCAL: GRAVATAZINHO, SEBRAE APTO DO CRIADOR

LOCAL: GRAVATAZINHO, SERRA SECA, ALTO DO CRUZEIRO, LADEIRA NOROCCIDENTAL, BARRIOS CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ: 13.962.001/0001-69

OBRAS: EXECUÇÃO DE OBRA, DE ENGENHARIA CIVIL, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE SAQUEAMENTO BÁSICO E DE LOCAL DE GAVIÃO/INJUNTO, SEMBRA SECA, ALTO DO CRUZEIRO, LADEIRA NO JUNCÓ E LAGOA RASA, EM VERTENTES-PE

CONTRATAÇÃO Nº 249/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 059/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 08/2024 /ART N. DE 20241300820
GRANILHOS NAS LOCALIDADES A SABER: GRAVATAZINHO, SERRA SECA, ALTO DO CRUZEIRO, LADEIRA NO JUNCÃO E LAGOA RASA, EM VERTENTES-P.E.

VERTENTES, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

[illegible]

Assinado de forma digital por
PATRICK CESAR CIPRIANO DA
SILVA:05842598400
Dados: 2024.10.29 10:01:54
+03'00'

Gertúlio Timoteu Bezerra
Sec. de Desenvolvimento
Urbano e Transportes
Vertentes-PE
CPF: 083.985.284-77
Portaria Nº: 05/12/2014

Gusta
Gustavo de Araujo Lima
Engenheiro Civil
CREA-DF 181007982-1



PREF. M. DE S. LOURENÇO DA MATA

CARTA DE CORREÇÃO

Nº: 20241112094658

ANEXADA EM: 12/11/2024

Número da Nota:
00001062

Data e Hora de Emissão:
29/10/2024 11:11:48

Código de Verificação:
AARJ-HCDQ5

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 13.962.001/0001-69

Inscrição Municipal: 1003

Nome/Razão Social: **BARROS CONSTRUÇÕES LTDA**

Endereço: **JOÃO TEIXEIRA, 35 SALA 02**

Município:

UF: **PE**

CEP: **54735320**

E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.296.887/0001-60

Inscrição Municipal: ---

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**

Endereço: **RUA DR. EMIDIO CAVALCANTI, 97 CENTRO**

Município: **VERTENTES**

UF: **PE**

CEP: **54777100**

E-mail: **pmv@hotmail.com**

DESCRIÇÃO

REF.: EXECUCAO DE OBRA, DE ENGENHARIA CIVIL, DESTINADA A CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS, INCLUSIVE ILUMINACAO, EM LOCALIDADES DO MUNICIPIO, A SABER: LOTEAMENTO NOVA MORADA, DISTRITOS LIVRAMENTO E SAO JOAO DO FERRAZ, SITIO AREIAS DO JUNCO, CIDADE, EM VERTENTES-PE.

CONTRATO N176/2024 PROCESSO LICITATORIO 049/2024 - CONCORRENCIA N 003/2024

BOLETIM DE MEDICAO 10

MAO DE OBRA (30%) R\$ 19.608,98

MATERIAIS (70%) R\$ 45.754,30

NOTA EXPLICATIVA

A Carta de Correção, de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:

- I. As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código da atividade, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II. A correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III. O número da nota e a data de emissão;
- IV. A indicação de isenção ou imunidade relativa as ISS;
- V. A indicação da existência de ação judicial relativa as ISS;
- VI. A indicação do local de competência do ISS;
- VII. A indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII. O número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.